



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO Nº. 1415/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA,


Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 31/05/2023 (sexta-feira) nas repartições públicas Municipais, em face do feriado CORPUS CHRISTI, no dia 30/05/2023 (quinta-feira).

Parágrafo Único - Serão mantidos os serviços essenciais do Município (limpeza pública, obras emergenciais, pronto-socorro etc).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 17 de maio de 2024


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 17/05/2024
Art. 86 Lei Orgânica

Visto